



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-356

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

MOÇÃO DE APELO Nº 019/2025

MÁRCIO JOSÉ GARPELLI no exercício de suas funções de Vereador e, em conformidade com as disposições contidas no artigo 220, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem apresentar e posteriormente submeter à elevada apreciação desta augusta Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE APELO reiterando pedido já feito anteriormente por meio da Moção nº 017/2025, ao Grupo Supermarcon, para que seja restabelecido, com urgência, o serviço de correspondente bancário na unidade localizada no Distrito de Maristela.**

Apesar do envio formal da moção anterior e da importância incontestável do pedido, até o presente momento não houve qualquer manifestação por parte do Grupo Supermarcon, o que causa estranheza, indignação e decepção, especialmente por se tratar de um apelo justo, necessário e de profundo interesse público.

É fundamental lembrar que o crescimento do Supermarcon no Distrito de Maristela foi impulsionado, sobretudo, pela fidelidade e preferência da população local, que ao longo de décadas contribuiu diretamente com o sucesso da empresa, realizando suas compras, confiando no atendimento e prestigiando o comércio do bairro.

O serviço de correspondente bancário, que funcionou por mais de 12 anos nas dependências do supermercado, foi um verdadeiro alívio para os moradores, principalmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida e cidadãos que não dominam o uso de celulares e aplicativos bancários — exatamente o público que mais consumiu e mais colaborou com o crescimento do mercado.

A desativação desse serviço foi um retrocesso social e penalizou justamente quem mais precisa de atenção e respeito. É inaceitável que, em pleno 2025, ainda estejamos pedindo o mínimo: acesso digno aos serviços bancários em um bairro tão importante como Maristela.

Este vereador reafirma sua posição de luta em defesa da população e volta a apelar à direção do Grupo Supermarcon: revejam essa decisão, não pelo vereador, mas pelo povo que construiu junto com vocês essa história.

A reativação do posto bancário não é apenas um gesto de responsabilidade social, mas também um reconhecimento à comunidade que fez e faz o Supermarcon ser o que é hoje.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-356

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

Diante da urgência da situação e do silêncio que nos foi dado até agora, reitero com veemência este pedido, aguardando que desta vez haja uma resposta efetiva e positiva por parte do grupo empresarial, à altura da consideração e respeito que esta população merece.

Diante da relevância do pedido, o Vereador autor da proposta aguarda a aprovação da presente Moção de Apelo, com votos de respeito e esperança, e então que posteriormente, a presente Moção, seja encaminhada à direção do Supermercado Marcon – Distrito de Maristela.

Laranjal Paulista, 23 de julho de 2025.



MÁRCIO JOSÉ GARPELLI
VEREADOR